



Programa de Integridade

 economus

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

ÍNDICE

1. Objetivo	3
2. Os Benefícios do Programa de Integridade	4
3. Comprometimento da alta Administração.....	4
4. Políticas e Padrões de Conduta	5
5. Treinamentos Vinculados ao Programa de Integridade	7
6. Canal de Denúncia	7
7. Procedimento Administrativo Disciplinar	7
8. Procedimentos e Diligências para Compras e Contratações	8
9. Registros Contábeis Precisos	8
10. Gestão de Riscos da Entidade	9
11. Conflitos de Interesse	10
12. Segurança da Informação	10
13. Doações Filantrópicas	11
14. Presentes e Brindes.....	11
15. Instância Responsável pelo Monitoramento do Programa	11
16. Lei Geral de Proteção de Dados	12
17. Glossário.....	13
18. Referências	14

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

1. Objetivo

O Economus, comprometido com o intuito de repelir a corrupção em todas as suas formas, dispõe de um Programa de Integridade. Esse documento reúne os instrumentos utilizados na prevenção, detecção e combate a esta prática lesiva sob todos os aspectos.

O programa foi elaborado para auxiliar todo o público que se relaciona com o Instituto, com procedimentos definidos de forma a prevenir o envolvimento da Entidade e de pessoas que atuam em seu nome, em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira. Ele é aplicado a todos os Conselheiros, Dirigentes, Cedidos, Empregados, Colaboradores, Fornecedores e Prestadores de serviço.

Este documento manifesta, também, o comprometimento e apoio da Alta Administração da Entidade com os mais elevados padrões éticos e de integridade e está alinhado a sua missão, visão, valores e objetivos estratégicos.



Os principais temas que estruturam o **Programa de Integridade do Economus** serão demonstrados a seguir e evidenciam as ações adotadas pela Entidade no sentido de corroborar seu posicionamento diante de possíveis atos de corrupção e os controles previstos para mitigá-los.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

2. Os Benefícios do Programa de Integridade

Dentre os benefícios do Programa para a Entidade, destacam-se:

- Prevenção de riscos aos quais está exposto em decorrência de suas operações;
- Postura proativa diante de eventuais problemas;
- Melhoria do ambiente corporativo com maior sensibilização do assunto junto aos empregados;
- Inibição de situações antiéticas em possíveis casos de assédio, fraude e corrupção;
- Redução de custos com contingências legais ou despesas operacionais, entre outros

3. Comprometimento da alta Administração

A governança corporativa da Entidade, assim estabelecida em seu Estatuto, atua de forma responsável e prudente, em consonância com as melhores práticas de mercado, a fim de implementar uma gestão que assegure resultados otimizados e sustentáveis ao longo do tempo aos seus participantes, assistidos, beneficiários e dependentes. Para tanto, os principais colegiados, citados a seguir contribuem com o Instituto nesta jornada de constante aprimoramento de uma cultura ética e de integridade

Conselho Deliberativo - O Conselho Deliberativo é o órgão de decisão e orientação superior do Economus, responsável pelas principais decisões que impactam o presente e o futuro da Entidade. Estabelece as diretrizes, normas gerais e políticas e, nesse sentido, é a instância responsável pelo patrocínio e aprovação do Programa de Integridade do Economus.

Conselho Fiscal - O Conselho Fiscal é o órgão do Economus responsável por zelar pela gestão econômico-financeira e o cumprimento das regras de governança. Analisa e aprova contas, aponta deficiências, avalia adequações atuariais e orçamentárias, entre outras atribuições. É a primeira esfera responsável por receber o reporte das ações de monitoramento exercidas pela Diretoria Executiva sobre o Programa de Integridade do Economus.

Diretoria Executiva - A Diretoria Executiva é o órgão de administração geral da Entidade. Cabe a ela executar e fazer executar todos os atos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com as leis vigentes, diretrizes, normas gerais e políticas aprovadas pelo Conselho Deliberativo. Ela é a instância responsável pela gestão das ações vinculadas ao Programa de Integridade, portanto, atua na implementação, junto a todas as unidades organizacionais, dos controles aqui estabelecidos que visam tratar de possíveis materializações de riscos e ilícitos, tais como fraude, corrupção e outros análogos. Promove, por meio de suas ações de gestão, altos padrões éticos e de integridade, os quais são disseminados no âmbito da estrutura da Entidade.

Comitê de Ética - É o órgão corporativo responsável por orientar e aconselhar os empregados e dirigentes da Entidade sobre dilemas éticos no relacionamento com participantes, agentes públicos ou privados ou, ainda, com pessoas que demandem qualquer tipo de relacionamento jurídico, formal ou informal com a Entidade, competindo-lhe também conhecer e discernir, concretamente, quanto à imputação ou o

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

procedimento susceptível de censura, decorrente de conduta antiética, seja esta detectada pelo próprio Comitê ou por denúncia de terceiros.

Para o Economus, a ética ocupa lugar de destaque em seus relacionamentos interno e externo, por isso está em primeiro lugar no rol de valores estabelecidos dentro de seus objetivos estratégicos. Neste sentido, o Comitê de Ética, composto por representantes de diversas áreas que compõem o grupo de empregados que representa a Entidade, é instaurado sempre que o indício de ocorrência ou uma ocorrência propriamente dita de quebra deste princípio é identificada e/ou denunciada, para que ela seja dirimida e, como resultado, as melhores práticas sobre o assunto sejam aplicadas, compartilhadas e disseminadas no âmbito da Entidade.

4. Políticas e Padrões de Conduta

Como suporte às decisões de seus empregados sobre questionamentos e dilemas éticos, o Economus disponibiliza um robusto arcabouço normativo, composto de Políticas e Códigos, que esclarecem e orientam sobre as principais condutas esperadas pela Entidade diante de situações que permeiam demandas ou dúvidas morais ou comportamentais.

O **Código de Ética** do Economus está estruturado em um conjunto de princípios e valores que a Entidade declara, difunde, respeita e pratica nas relações em que está inserida. Ele é aplicado a todos os Conselheiros, Dirigentes, Empregados, Colaboradores, Fornecedores e Prestadores de serviço e seus empregados.

Em seu conteúdo são abordados diversos aspectos, tais como: o atendimento aos valores da Entidade por todos os públicos submetidos ao referido Código; tratativas sobre privacidade, confidencialidade e propriedade intelectual; a forma como ocorre o relacionamento com o Patrocinador e demais públicos de relacionamento; a maneira de abordagem e tratamento das questões relativas ao conflito de interesses, do Termo de Ciência, Compromisso e Confidencialidade, além de apresentar o Comitê de Ética e o Canal de Denúncia da Entidade.

O **Código de Conduta**, por outro lado, possui um viés mais pragmático, tratando dos comportamentos esperados diante de situações que geram impasses. Ele estabelece as condutas que o Economus, seus empregados e demais colaboradores devem difundir, respeitar e praticar nas relações entre si e o universo em que se inserem.

Também são abordados aspectos comportamentais no âmbito do relacionamento interno da Entidade, tais como o controle das finanças; a gestão dos bens, recursos e imagem. Enquanto no relacionamento esperado com o público externo, trata de como agir diante do recebimento de presentes e favores, sobre conflito de interesses.

Além das responsabilidades previstas nos demais temas descritos, os membros dos órgãos estatutários e o corpo gerencial do Economus devem manter atuação e postura compatíveis com a função exercida, vedando de conduta hostil ou de utilizar o poder hierárquico para obter vantagens ou impor autoridade.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A **Política de Gestão de Riscos** tem como objetivo proporcionar uma atuação proativa na identificação, análise, avaliação e monitoramento contínuo dos riscos inerentes às operações da Entidade, de forma a minimizar ameaças e incertezas.

Ela define conceitos vinculados à gestão de riscos e destaca entre suas categorias os riscos operacional, atuarial, de mercado, de liquidez e outros. A referida Política apresenta a declaração de intenções e diretrizes gerais da Entidade relacionadas à uma gestão de riscos prudente e efetiva

Política de Relacionamento com Fornecedores estabelece as diretrizes a serem observadas nas relações comerciais entre o Economus e os atuais ou potenciais parceiros comerciais, nos quais estão contidos os Fornecedores, Credenciados, Prestadores de Serviços, Subcontratados e seus Empregados, tratados no referido documento como “Fornecedores”.

Adotamos também, de forma imparcial e transparente, critérios de seleção, contratação e avaliação, que permitam a pluralidade e concorrência entre fornecedores e prestadores, que confirmem a idoneidade das empresas e que zelem pela qualidade e melhor preço dos produtos e serviços contratados.

A **Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção** (PLDFTC), por sua vez, reforça temas como o compromisso da Entidade com a observância à legislação em vigor e o seu repúdio a atos ilícitos.

Ela conceitua os referidos assuntos e destaca o importante papel das áreas fins, também conhecidas como áreas de negócio, na manutenção de um cadastro de participantes e beneficiários periodicamente atualizados e o histórico de operações com participantes, inclusive com aqueles identificados como PPE (Pessoas Politicamente Expostas), no sentido de se promover um monitoramento em conformidade com as melhores práticas de mercado e legislações aplicáveis.

A Política também destaca o papel da Entidade na oferta de treinamentos sobre Ética, a Lei Anticorrupção, Combate à Corrupção e outros vinculados a estes assuntos a seus empregados. O Canal de Denúncias, por sua vez, está apto a acolher denúncias sobre práticas contrárias aos dispositivos estabelecidos pelo Código de Ética e de Conduta da Entidade.

O Economus possui um **Processo Decisório** implementado pela governança, o que confere segurança as suas decisões e deliberações e proporciona a perenidade de seus negócios.

Assim, atua de forma efetiva para a formalização de suas aprovações, estabelecidas por meio de alçadas determinadas em seu **Livro de Competências e Alçadas**, que ocorrem de forma segregada, com níveis de responsabilidades compartilhados. Utiliza instrumentos de decisão, identificados internamente como Notas Técnicas, que são elaborados, apresentados e aprovados nos órgãos colegiados, a fim de que todas as decisões encontrem o respaldo e a segurança necessários para sua tomada de decisão.

Ademais, outros documentos importantes orientam o processo decisório, tais como: o Estatuto Social da Entidade; os Regimentos dos Conselhos (Deliberativo e Fiscal) e dos Comitês instituídos (Diretoria Executiva,

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Comitê de Saúde, Comitê de Ética, Comitê de Investimentos, Comitê Executivo, Comitê de Tecnologia da Informação) e as normas internas que compõem o arcabouço de diretrizes que orientam os procedimentos do Instituto.

5. Treinamentos Vinculados ao Programa de Integridade

A Entidade promove, incentiva e viabiliza a realização de treinamentos de seu corpo funcional nas mais diversas frentes do conhecimento. Para tanto, oferece aos seus empregados uma ferramenta que disponibiliza um conjunto de treinamentos virtuais para capacitação, formação e atualização de seus empregados: o **Portal de Educação Economus**.

Para potencializar as ações vinculadas ao **Programa de Integridade**, foram desenvolvidos diversos treinamentos periódicos. Estes treinamentos contribuem com a disseminação de valores éticos e de integridade no âmbito do Instituto.

6. Canal de Denúncia

O Economus dispõe de uma Ouvidoria, cujo canal tem o objetivo de acolher, analisar e tratar manifestações (externas ou internas) de violações ou potenciais violações a princípios éticos, de conduta ou de não conformidade com políticas, normas e procedimentos que regem os negócios da Entidade.

A Ouvidoria do Economus, em atendimento à legislação vigente e às melhores práticas, é vinculada à Presidência da Entidade e atua de forma independente da estrutura administrativa e de negócios da Entidade.

Este canal está disponível no portal do Economus e é aberto para todo o público que se relaciona com a Entidade, sendo assegurado o anonimato ao denunciante, quando requerido, e o direito de não retaliação, para os casos em que ele prefira se identificar. Importante mencionar que os processos abertos são analisados e passíveis de apuração e de mediação entre as partes.

7. Procedimento Administrativo Disciplinar

A Entidade conta com o **Regulamento de Ocorrências e Sanções – ROS**. Nele estão descritos os meios que serão utilizados para se implementar a apuração de irregularidades e a aplicação de medidas disciplinares em decorrência de ação ou omissão que gerem não conformidade com leis, Estatuto, Regimentos Internos, Regulamentos, o Código de Ética, o Código de Conduta e os normativos internos e que acarretem prejuízo ao Economus ou o exponha a riscos.

No documento, constam capítulos que abordam o detalhamento do procedimento disciplinar da Entidade que percorre desde a fase da apuração e coleta de dados, o enquadramento da situação em análise, a atribuição para apuração do caso, a elaboração de relatório, o julgamento, a fase de recursos e seus

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

desdobramentos finais, com a aplicação de eventual sanção financeira, até a contabilização do evento em análise.

8. Procedimentos e Diligências para Compras e Contratações

No Economus, dispomos de procedimentos e diligências para compras e contratações, sendo sua gestão estruturada em torno de 4 pilares, os quais visam assegurar conformidade na mitigação dos riscos. São eles:

- Política de Relacionamento com Fornecedores;
- cláusulas contratuais específicas;
- regulamento interno com autodeclarações para áreas que se relacionam com entes externos; e
- processo de *Due Diligence* com o uso de ferramenta específica.

Ademais, em seu processo de Compras e Contratação de Bens e Serviços, a Entidade conta, ainda, com normas internas formalizadas, as quais apresentam critérios atendidos por todas as unidades organizacionais, sendo estas, ainda, passíveis de aplicação de testes de controle pela área de Controles Internos e verificações pela Auditoria Interna da Entidade.

9. Registros Contábeis Precisos

O Economus se empenha em aplicar as melhores práticas na gestão e elaboração das Demonstrações Contábeis em conformidade com a legislação e as normas contábeis vigentes.

Os registros contábeis são precisos, adequados e processados em sistemas de grande porte parametrizados a partir de segregação de função e dupla checagem. Tais operações são suportadas por documentos comprobatórios, registrado o mais exato e preciso possível, e o respectivo lançamento vem acompanhado de descrições fidedignas e que permitam identificação da natureza da receita e despesa. Posteriormente são arquivados em conformidade com a legislação vigente.

O processo contábil assegura a tempestividade dos registros, a correta classificação dos eventos ou fatos, resultando no “Balancete”. O referido balancete trata-se de um instrumento contábil-financeiro que tem como uma de suas finalidades demonstrar um resumo dos saldos e contas do Economus, sendo reportado mensalmente aos Conselhos Deliberativo e Fiscal e à Diretoria Executiva, conforme diretrizes do estatuto social.

Adicionalmente, a Entidade executa anualmente o processo de Certificação em Cascata, que tem como objetivo assegurar que as informações utilizadas para elaboração das Demonstrações Contábeis sejam verdadeiras, completas, precisas e que não contenham dados e/ou citações que possam induzir os participantes e demais interessados a decisões equivocadas. Além disso, atua para que as referidas informações sejam coerentes com as demais prestadas a terceiros.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Por fim, todo o processo é monitorado pela área de Riscos e Controles Internos, Auditoria Interna e os registros contábeis são auditados por auditoria externa independente contratada.

10. Gestão de Riscos da Entidade

Em conformidade com as orientações do COSO ¹, o Economus acredita que a gestão de riscos é um processo corporativo, o qual deve permear toda a Entidade, devendo ser conduzido com a participação de todos os empregados, ser aplicado a todos os níveis e identificar vulnerabilidades em potencial e administrá-las, em linha com o apetite a risco ² aprovado pela governança. O conjunto dessas ações propicia a mitigação de riscos à gestão no cumprimento dos objetivos da Entidade.

A partir desta perspectiva, o Instituto estabelece em sua estrutura as linhas de defesa, por meio das quais segrega, delega e assegura o compartilhamento de responsabilidades em sua estrutura. São elas:

1ª Linha de Defesa – é composta pelas unidades organizacionais e sua atuação na execução dos controles que protegem os processos que estão sob sua responsabilidade. Desta forma, atuam para implementar ações preventivas e corretivas que mitiguem fragilidades identificadas nas atividades sob sua gestão. Cabe às unidades o conhecimento de seus processos e procedimentos, a identificação de eventuais exposições a riscos aos quais estes estão submetidos em decorrência de sua operação e a atuação para tratá-los a partir da implementação de controles.

2ª Linha de Defesa – aqui encontra-se a área de Riscos e Controles Internos da Entidade – RISCO. Vinculada à Presidência da Entidade, ela é responsável pelo monitoramento das ações de riscos, controles internos e *compliance* implementados pela 1ª linha de defesa – as unidades organizacionais –, bem como promover ações de melhorias nos controles já praticados.

3ª Linha de Defesa – a Auditoria Interna do Economus é a 3ª linha de defesa na gestão de riscos da Entidade. Atua de forma independente e está ligada ao Conselho Deliberativo do Instituto. A partir da realização de suas verificações internas, auferem a efetividade das ações de gestão de riscos e a eficácia dos controles internos praticados pelo Economus. O risco é compreendido como a possibilidade de que um evento ocorrerá e afetará negativamente a realização dos objetivos da Entidade.

Assim, o objetivo das três linhas de defesa, ou camadas de controle, é estabelecer uma mitigação de riscos aos processos e procedimentos da Entidade, de tal forma que os controles robustos e alinhados ao apetite a

¹ COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. O COSO é uma organização sem fins lucrativos, dedicada a melhoria dos relatórios financeiros, sobretudo pela aplicação da ética e efetividade na aplicação e cumprimento dos controles internos e é patrocinado pelas cinco das principais associações de classe de profissionais ligados à área financeira nos EUA.

² Refere-se ao nível agregado e os tipos de risco que a instituição está disposta a assumir considerando sua capacidade para atingir seus objetivos estratégicos e de negócio.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

risco da Entidade e à estratégia adotada por esta em seus negócios sejam internalizados, a fim oferecer de maneira eficiente e segura os seus produtos e serviços aos participantes e beneficiários.

O Economus utiliza o processo de **Control and Risk Self Assessment (CRSA)**, ou seja, Autoavaliação de Riscos e Controles. Neste tipo de avaliação, os gestores dos processos identificam os riscos associados a estes considerando dois aspectos: a probabilidade de sua ocorrência e o impacto que esta ocorrência provocaria, caso fosse realmente observada. Na sequência, são aplicados questionários de controle, que têm como objetivo verificar os controles já em prática para mitigação de tais riscos são assinalados. Para implementação de controles e práticas identificadas como inexistentes durante o ciclo de autoavaliação de riscos e controles, são desenvolvidos planos de ação junto às unidades por meio dos quais são definidos em que prazo, de que forma e quem serão os responsáveis pela implementação de tais ações de remediação. Tais planos são monitorados pela RISCO e sua implementação é aferida ao término do período.

Adicionalmente, como 3ª camada de controle, a Auditoria da Entidade – AUDIT é responsável pela verificação periódica, conforme determinado e aprovado anualmente no PAINT (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna) da eficácia dos controles implementados na Entidade e fornece suporte aos processos realizados pela Auditoria Externa contratada para a realização dos trabalhos de auditoria.

O Economus também avalia como fundamental o gerenciamento da conformidade de seus processos às normas e procedimentos vigentes. Por isso, acompanha o ambiente regulatório e implementa, por meio de ferramenta automatizada, o monitoramento do cumprimento das obrigações legais e de governança que afetam e direcionam a gestão de seus negócios.

Desta forma, considerando o porte e a complexidade dos seus negócios, como orientado pela CGPC N° 13/2004, o Economus entende como adequada sua estrutura de controles internos e que esta oferece segurança aos participantes, assistidos, beneficiários e dependentes.

11. Conflitos de Interesse

Conflito de interesses é a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho de função. Para gerir eventuais ocorrências dessa natureza, a Entidade estabelece em seu Código de Ética e Código de Conduta as práticas e os procedimentos a serem adotados.

Estabelece por fim, o Comitê de Ética como instância apuradora de denúncias ou de infrações as quais receberão efetivo tratamento e solução dos apontamentos comunicados.

12. Segurança da Informação

O Economus compreende que o manuseio dos dados aos quais tem acesso em decorrência da atuação em seus negócios também deve ocorrer a partir de princípios éticos e de integridade.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Para tanto, estabeleceu sua Política de Segurança da Informação e nela orientou, além de princípios que norteiam o comportamento dos empregados em relação à promoção da segurança da informação e proteção dos ativos da Entidade, as diretrizes que definem o tratamento que deve ser dado às informações geradas, armazenadas, processadas ou transmitidas no Economus.

Esta Política está disponível para consulta de todos os empregados no portal de serviços interno (*intranet*) da Entidade.

O Economus realiza também um conjunto de ações com o objetivo de promover maior conscientização sobre o tema e os seus impactos no ambiente corporativo. O Instituto dispõe de “Guia de Boas Práticas em Segurança da Informação”; programa de conscientização com “10 dicas sobre Segurança da Informação”; “Game sobre Segurança da Informação”; além de informativos disponibilizados nos murais internos do Instituto. Este material tem como objetivo fortalecer o conhecimento dos empregados e colaboradores sobre o tema, tanto do impacto no ambiente corporativo como também na vida pessoal.

O programa de Integridade também é compartilhado com fornecedores e prestadores de serviço, como parte do processo de gestão de compras e contratação do Instituto.

13. Doações Filantrópicas

O Economus não realiza doações a instituições de caridade, entidades filantrópicas e organizações não governamentais. Tais situações, em circunstâncias específicas, poderão ocorrer mediante aprovação da Diretoria Executiva da Entidade.

Quanto às doações a candidatos e partidos políticos, esta não são autorizadas no âmbito do Instituto.

14. Presentes e Brindes

Ao mesmo tempo em que o recebimento ou oferecimento de um presente ou brinde pode propiciar boas relação negociais, ele também pode, por outro lado, representar ou favorecer situações de ilícito.

No seu Código de Conduta, consta que os empregados são responsáveis por seguir os deveres quanto a recusar recompensas, brindes ou presentes, explicando como lidar de forma devida com as respectivas situações.

15. Instância Responsável pelo Monitoramento do Programa

A Diretoria Executiva do Economus é o órgão responsável pelas ações de monitoramento do **Programa de Integridade** do Economus.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Tais ações podem surgir de iniciativa do próprio colegiado, a partir de subsídios das áreas de Riscos e Controles Internos, Auditoria Interna da Entidade, bem como do resultado de trabalhos de Auditoria Externa contratada ou, ainda, a partir de recomendações de Órgãos Reguladores e Fiscalizadores.

As ações de monitoramento pressupõem, além da verificação da constante aplicação dos controles aqui estabelecidos, a implementação de melhorias contínuas que incrementem e fortaleçam este instrumento. Desta forma, as iniciativas abaixo pretendem manter o Economus no caminho da promoção de práticas de integridade em seus negócios e relacionamentos:

- Prática recorrente de treinamentos técnicos e/ou comportamentais, promovidos pelo próprio Programa de Integridade do Economus, ou treinamentos funcionais, promovidos pela Entidade, no âmbito de suas gerências para aprimoramento dos empregados;
- Participação de seus empregados em iniciativas diversas, tais como workshops, fóruns, comissões técnicas e outros, sobre assuntos relacionados a questões éticas, de integridade, combate à corrupção e ilícitos de toda ordem; e
- Benchmarking com outras empresas, do segmento ou não, no sentido de se internalizar boas práticas de integridade.

Diante da exposição dos controles e práticas aqui expressos, o Economus reafirma seu engajamento e comprometimento com a implementação de uma cultura ética e de integridade em seus negócios, em benefício de seus participantes, assistidos, beneficiários, dependentes, empregados, dirigentes, conselheiros, patrocinadores e demais partes interessadas.

16. Lei Geral de Proteção de Dados

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo.

A Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, postos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, englobando um amplo conjunto de operações que podem ocorrer em meios manuais ou digitais.

Antes de iniciar qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, o colaborador deve se certificar que a finalidade da operação está registrada de forma clara e explícita e os propósitos especificados e informados ao(à) titular dos dados.

O Economus dispõe de uma Política de Proteção e Governança Dados Pessoais, onde são estabelecidos os preceitos norteiam a gestão desses dados no Instituto, em linha com os requerimentos legais existentes.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

17. Glossário

Administração Pública – Órgão da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele constituídas ou mantidas.

Assédio - Diz-se assédio a conduta abusiva que atente, por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade ou integridade psíquica ou física de uma pessoa ou grupo, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho, por meio de constrangimentos, humilhações, discriminação e situações vexatórias.

Pode ocorrer em três linhas:

- a) Descendente: quando praticado por superior hierárquico em relação a subordinado;
- b) Ascendente: quando praticado por subordinado em relação a superior hierárquico;
- c) Horizontal: quando praticado entre pares.

Também pode constituir assédio a repetição ou sistematização da discriminação em função de classe social, cor, orientação sexual, religião, opção política ou qualquer outra condição, bem como a insistência desmedida e importuna em se convencer ou persuadir a aceitar convicções alheias nesses campos.

No assédio sexual, o agente utiliza-se de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerente ao exercício de empregado, cargo ou função para obter vantagem ou favorecimento sexual (art. 216-A do Código Penal).

CGU – Controladoria Geral da União.

Conflito de interesses - na forma da lei 12.813/2013, é uma situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Corrupção - Qualquer forma de favorecimento, pessoal ou de terceiros, em razão do cargo ou função, que implique na concessão ou promessa de vantagem indevida, financeira ou não.

Diz-se corruptor ativo aquele que dá ou oferece a vantagem e, passivo, aquele que solicita ou recebe.

Due Diligence - consiste na análise investigativa de informações de uma empresa ou organização, com o objetivo de identificar riscos e oportunidades para a realização de transação negocial.

Ética - Do grego “*ethos*”, significa toca, morada, habitação. A ética compreende um conjunto de princípios, direcionadores e valores que devem permear a nossa conduta.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Integridade - No que diz respeito às pessoas, a franqueza e a honestidade. Não corruptível. Quanto a sistemas e informações, aquilo que está em conformidade, que não sofreu alterações, voluntárias ou não.

LGPD - LGPD é a sigla para Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, sancionada em agosto de 2018. A LGPD estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo mais proteção e penalidades para o não cumprimento

Programa de Integridade - consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Terceiros - fornecedores, prestadores de serviços ou quaisquer outras pessoas físicas e jurídicas que mantenham relação contratual com a entidade não abrangida pelo conceito de colaborador.

18. Referências

- Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 - dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
- Decreto 9.203, de 22/11/2017 – dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Decreto nº 11.129, de 2022 - regulamenta a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
- Guia de Boas Práticas para EFPC sob a Ótica da Legislação Anticorrupção – 2ª Edição – ABRAPP.
- Guia Programas de Compliance – CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica). Lei 12.813, de 16/05/2013 – dispõe sobre conflito de interesse no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo. Janeiro de 2016.
- Novas Medidas Contra a Corrupção – Unidos Contra a Corrupção: Transparência Internacional Brasil e FGV Direito RIO / Direito SP.
- Portaria CGU 909, de 7/04/2015 – dispõe sobre a avaliação de programas de integridade de pessoas jurídicas.
- Programa de Integridade – Diretrizes para Empresas Privadas (CGU).
- Guia de Boas Práticas para Implementação na Administração Pública Federal da Lei Geral de Proteção de Dados.